



*Handwritten signature*

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte, pelas catorze horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e Joaquim António Mourão Viegas, em substituição de António Inácio Borracha Jardim, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 13/2020 de vinte e um de fevereiro, a seguir descrita:

1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;

2.º Ponto - Informações;

3.º Ponto - Expediente;

4.º Ponto - Atas;

5.º Ponto - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 59, 61, 63 - Vila Viçosa;

6.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 59,61,63 - Vila Viçosa - Casa "Florabela Espanca".

O Presidente da Câmara Municipal procedeu à leitura da Adenda à Ata de Instalação da Câmara Municipal de Vila Viçosa, com a finalidade de se proceder à substituição do Eleito da Câmara Municipal deste Município António Inácio Borracha Jardim, pelo Eleito Joaquim António Mourão Viegas, nos termos do n.º 1, do Artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ORDEM DO DIA:

1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E



*M. L. M. R.*

**PARTICULARES.**-----

**Assunto: Processo n.º 8/07 - António Santos Caraça Calixto**

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do pedido de atribuição de dois lugares de estacionamento (Rua Florbela Espanca, n.º 107, em Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA) datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte.-----

---- Pelas 14h15m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

**Assunto: Processo n.º 7/20 - Maria Joaquina Pisco Pécurto Abelho.**-----

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do projeto de arquitetura (Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 35 a 39, em Vila Viçosa) de acordo com a Informação dos Serviços (DUA) datada de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte.-----

---- Pelas 14h16m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

**---- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.**-----

**---- Modificação Orçamental n.º 10/Alteração Permutativa ao Orçamento número 10 - Ano Contabilístico de 2020;-----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 10/Alteração Permutativa ao Orçamento número 10 - Ano Contabilístico de 2020.-----

**---- 3.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

---- Do Gabinete do Vereador Luís Nascimento, foi presente a informação n.º 6/2020 datada de vinte e seis de fevereiro, a propor a isenção do pagamento do ingresso ao Museu do Mármore, durante o período em que decorre a Semana dos Parceiros 2020 do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, entre os dias trinta de março e cinco de abril de dois mil e vinte, bem como informar os responsáveis pela iniciativa, a fim de a mesma ser publicitada através dos Roteiro das Minas e



*Handwritten signature*

Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o proposto na informação supra.-----

---- **Assunto: CERTIDÕES.**-----

---- O Vereador Joaquim Viegas informou que não esteve presente nas Reuniões da Câmara Municipal onde foram tomadas as deliberações constantes nas Certidões presentes, pelo que não iria participar na sua votação.---

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que onde se lê em algumas certidões apresentadas "Certifica que, da Ata..." deveria ler-se "Certifica que, da minuta da Ata..."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que as certidões iriam ser devidamente alteradas com a correção proposta.-----

---- **Certidões respeitantes às deliberações tomadas nas Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de cinco de fevereiro e dezanove de Fevereiro, respeitantes ao Empréstimo de Curto Prazo/2020.**-----

-- Colocadas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, com a respetiva alteração.-----

---- **Certidões respeitantes às deliberações tomadas nas Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de vinte e dois de janeiro e dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, respeitantes ao Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2020.**-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que onde se lê "A proposta deu entrada na mesa ... Colocada a proposta a votação..." deveria ler-se "A Câmara Municipal tomou conhecimento". Referiu ainda onde se lê "deverá ser enviado para a Assembleia Municipal para sua aprovação" deveria ler-se "deverá ser enviado para a Assembleia Municipal. -----

-- Colocadas a votação, foram as mesmas aprovadas por



*m. h. a. n.*  
*R*

unanimidade, com a respetiva alteração.-----

---- Certidão respeitante à deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte, respeitante ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020 - 1.ª Alteração.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a respetiva alteração.-----

---- Certidão respeitante à deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de oito de janeiro de dois mil e vinte, respeitante ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Alteração.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Certidão respeitante à deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, respeitante ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - Alteração.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a respetiva alteração.-----

---- Certidão respeitante à deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, respeitante ao Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Furos de Água.-----

-- O Vereador Francisco Chagas propôs que fosse acrescido na certidão antes da votação da proposta: "O Sr. Vereador Chagas questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente à localização dos furos a executar e se têm enquadramento no estudo hidrológico executado.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal informou o Sr. Vereador acerca do assunto referido."-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as respetivas alterações.-----



*Handwritten signature*

---- Certidões respeitantes às deliberações tomadas nas Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de vinte e dois de janeiro e de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, respeitantes ao Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais - Designação de Júri.-----

-- Colocadas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, com as respetivas alterações.-----

---- Certidão respeitante à deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de oito de janeiro de dois mil e vinte, respeitante ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - Alteração.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - ATAS.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de novembro de dois mil e dezanove.-----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º da Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), o Vereador Joaquim Viegas não participou na votação da presente Ata.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que faltava a Declaração de Voto na página 2. No Ponto 4 - Informações, faltava referir um documento da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que a Ata não tinha condições para ser aprovada.-----



*Handwritten signature and initials*

---- 5.º PONTO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM,  
59, 61, 63 - VILA VIÇOSA;-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da  
Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual  
se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos  
documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-----

-- Intenção de adquirir o imóvel sito na Rua Gomes Jardim,  
n.ºs 59, 61, 63 em Vila Viçosa, à Sr. Maria da Conceição  
Barroso Santana Crato Roque, pelo valor de 110.000,00€  
(cento e dez mil euros).-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a  
seguinte proposta: intenção de adquirir o imóvel sito na  
Rua Florbela Espanca, n.º 59, em Vila Viçosa, pelo valor  
de 60.000,00€ (sessenta mil euros).-----

-- Havendo duas propostas, o Presidente da Câmara  
Municipal colocou a sua votação em alternativa, sendo a  
"Proposta A" a apresentada por ele e pelo Vereador Luís  
Nascimento, e a "Proposta B" a dos Vereadores do Partido  
Socialista.-----

-- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.---

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A"  
3 (três) votos dos Vereadores Luís Nascimento, Joaquim  
Viegas e do Presidente da Câmara Municipal, e a "Proposta  
B" 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e  
Francisco Chagas.-----

---- Assim, a Câmara Municipal Municipal, deliberou  
aprovar a "Proposta A", ou seja, a intenção de adquirir o  
imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila  
Viçosa, à Sr. Maria da Conceição Barroso Santana Crato  
Roque, pelo valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros).-

---- Os Vereadores do Partido Socialista proferiram uma  
Declaração de Voto, que se transcreve na íntegra:-----

--"Declaração de Voto-----

-- *Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado*



e Francisco Chagas apresentaram uma proposta alternativa -  
Aquisição de imóvel sito na rua Florbela Espanca, 59 em  
Vila Viçosa, no montante de 60.000€. Proposta esta que  
acabou de ser rejeitada com os votos contra do Presidente  
e Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa e do  
Vereador do MUC, Joaquim Viegas.-----

-- Leia-se no "Relatório da Autoria de Tiago Salgueiro de  
janeiro de 2020", página 1, Informações:-----

--"Em Vila Viçosa, existem dois imóveis com ligação direta  
á Família Espanca:-----

-- A casa da Rua Florbela Espanca, n.º 59, onde viveu na  
infância e na adolescência (Florbela Espanca);-----

-- A casa na rua Gomes Jardim nº 61 - 63, na antiga Rua de  
Três, onde a família residiu.-----

-- Com o nome de Flor Bela Lobo, que mais tarde se  
autonomeou, Florbela d'Alma da Conceição Espanca, nascida  
a 08 de dezembro de 1894, filha de Antónia da Conceição  
Lobo, camponesa, e de pai incógnito.-----

-- A sua madrinha, Mariana do Carmo Toscano casada com  
João Maria Espanca.-----

-- João Maria Espanca aceitou como filha Florbela Espanca  
dezoito anos após a morte de Florbela Espanca, num ato em  
Évora após insistência de um grupo de fröbelianos.-----

-- Em 1899 Florbela Espanca começa a frequentar a Escola  
Primária em Vila Viçosa.-----

-- Em 1908 Florbela Espanca fica órfão de mãe. Morre  
Antónia da Conceição Lobo sua mãe com a qual Florbela  
Espanca sempre viveu.-----

-- Florbela Espanca sai de Vila Viçosa para Évora para  
frequentar o Liceu de Évora até 1912.-----

-- A partir desta data Florbela Espanca nunca mais residiu  
em Vila Viçosa.-----

-- Em 1913 veio casar-se em Vila Viçosa, com um seu colega  
de Liceu de nome Alberto de Jesus Silva Martinho, com o



*Handwritten signature*

qual viveu entre 1913/1920.-----  
-- 1914 - Florbela Espanca vem viver para Redondo.-----  
-- 1915 - Instala-se na casa dos Espancas em Évora.-----  
-- 1916 - Volta a viver em Redondo.-----  
-- 1917 - Termina o curso em Évora e matricula-se na Faculdade de Direito em Lisboa.-----  
-- 1921 - Vai viver para o Porto. O seu segundo casamento com António José Marques Guimarães com o qual viveu entre 1921/1925.-----  
-- 1922 - Volta a Lisboa. Em 1925 conhece Mário Pereira Lage com o qual veio a contrair matrimónio.-----  
-- 1925 - Vai viver para Matosinhos onde veio a falecer em 08 de Dezembro de 1930.-----  
-- 1964 - Os seus restos mortais são transladados para Vila Viçosa.-----  
-- Assim, Florbela Espanca enquanto viveu em Vila Viçosa sempre viveu com sua mãe, Antónia da Conceição Lobo, na Rua Florbela Espanca, n.º 59.-----  
-- Vila Viçosa, 26 de fevereiro de 2020.-----  
-- Os Vereadores do Partido Socialista."-----  
-- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte declaração: "Votei na Proposta A, porque de acordo com os relatórios e informações apresentadas, o imóvel da Rua Gomes Jardim, apresenta consideravelmente melhores condições para instalar a Casa Museu Florbela Espanca, do que o imóvel sito na Rua Florbela Espanca".-----  
---- 6º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/ LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, 59,61,63 - VILA VIÇOSA - CASA " FLORBELA ESPANCA.-----  
-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.2):-----





*M. L. V. A.*

-- Os documentos previsionais para o ano de 2020 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a aquisição da Casa "Florbela Espanca". Assim será necessário recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas do Município na execução da referida aquisição.-----

-- Para a aquisição em causa - imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61, 63 em Vila Viçosa - estima-se ser necessária uma verba de 110.000,00€ (Cento e dez mil euros).-----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.163.854,00€, conforme quadro anexo (Doc. 3).-----

-- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento apresentaram a **Proposta A**:-----

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/ longo prazo para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61, 63 em Vila Viçosa, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, no valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros).-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a **proposta B**:-----

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/ longo prazo, no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) para aquisição do imóvel sito na Rua Florbela Espanca, n.ºs 59, em Vila Viçosa, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

-- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.---

-- Colocadas as propostas a votação, a **Proposta A** obteve **3 votos**, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Luís Nascimento e Joaquim Viegas. A **Proposta B** obteve **2**



*h. b. v. z.*  
*pa*

votos, dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

-- Foi aprovada a Proposta A.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista proferiram uma Declaração de Voto, que se transcreve na íntegra:-----

-- "Declaração de Voto.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas apresentaram uma proposta alternativa - Contração de Empréstimo de Médio e Longo prazo para aquisição de imóvel sito na rua Florbela Espanca, 59 em Vila Viçosa, no montante de 60.000€. Proposta esta que acabou de ser rejeitada com os votos contra do Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa e do Vereador do MUC, António Jardim.-----

-- É com grande desagrado que os vereadores do Partido Socialista veem esta proposta rejeitada, não só pelo valor histórico que esta casa apresenta, pois estávamos a falar da Casa onde Florbela Espanca viveu a sua infância em detrimento de outra que apenas refere que é pertença da família Espanca, mas também porque todo o processo de aquisição deste imóvel estava praticamente resolvido.-----

-- A 29 de maio de 2019 a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou por unanimidade, manifestar interesse na aquisição do imóvel sito na Rua Florbela Espanca, 59 em Vila Viçosa, uma vez que o Sr. Joaquim Letras se disponibilizou a vender o imóvel por 60.000€. Deliberou ainda solicitar ao Sr. Joaquim Letras que informe a Câmara Municipal de Vila Viçosa sobre quem são os proprietários do imóvel e quem tem poderes para o ato da outorga da escritura de compra e venda.-----

-- A 26 de junho de 2019 a CMVV deliberou, por unanimidade, intenção de adquirir o imóvel sito na Rua Florbela Espanca, 59 em Vila Viçosa. Inscrever no orçamento de 2020 a aquisição do imóvel e solicitar



*m.l.v. 2*

parecer jurídico relativamente á possibilidade de o pagamento ser repartido pelos proprietários, uma vez que o imóvel também é pertença da ex-esposa do Sr. Joaquim Letras. A ex-esposa do Sr. Joaquim Letras também informou que no dia da escritura ela ou alguém que a representasse estaria presente no dia da escritura.-----

-- A 7 de agosto de 2019 a CMVV deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de 26/06/2019, nomeadamente o valor da aquisição do imóvel por 60.000€, uma vez que o parecer jurídico referia que não existia qualquer impedimento de o pagamento fosse repartido pelos dois proprietários.-----

-- Assim, e em face de todo este processo entenderam os vereadores do Partido Socialista, que não existia qualquer impedimento na aquisição do já referido imóvel e que num breve curto espaço de tempo a CMVV iria ser proprietária de um imóvel que lhe permitia realizar um dos investimentos mais importantes e solicitados para Vila Viçosa - A Casa Museu Florbela Espanca.-----

-- Eis, senão quando em dezembro de 2019 surge uma proposta de aquisição de um novo imóvel para a construção da Casa Museu Florbela Espanca, sito na Rua Gomes Jardim, 63 - Vila Viçosa, pelo valor de 120.000€, não entendemos o porquê desta súbita alteração, quando tínhamos todo o processo de aquisição do imóvel da Rua Florbela Espanca na fase em que apenas faltava marcar a escritura de compra e venda.-----

-- Vila Viçosa, 26 de fevereiro de 2020.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração: "Votei na proposta A, porque de acordo com os relatórios e informações apresentadas, o imóvel da Rua Gomes Jardim, apresenta consideravelmente melhores condições para instalar a Casa Museu Florbela Espanca, do



que o imóvel sito na Rua Florbela Espanca".-----  
-- Tendo em conta o teor da declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista, o Vereador Joaquim Viegas prestou a seguinte declaração: " Não votei contra nenhuma das propostas, votei sim a favor da proposta A." -  
---- Pelas 15h15m o Presidente da Câmara fez um pequeno intervalo para emissão da Certidão relativa à deliberação tomada no 6.º Ponto da presente Ordem de Trabalhos.-----  
---- Pelas 16h00, estando todos presentes, o Presidente da Câmara Municipal iniciou os trabalhos.-----  
---- Foi presente uma Certidão respeitante à deliberação tomada no 6.º Ponto desta Reunião Extraordinária, respeitante ao Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - aquisição de imóvel - Rua Gomes Jardim, n.ºs 59,61,63 - Vila Viçosa - Casa " Florbela Espanca".-----  
-- A certidão deu entrada na mesa para aprovação, por unanimidade.-----  
-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
---- Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----  
---- Encerramento: Sendo dezasseis horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,